RESOLUÇÃO N.º 587, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Altera a Resolução n.º 516, de 3 de dezembro de 2003, que "institui o Código de Homenagens da Câmara e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "d" da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica acrescentado à Resolução n.º 516, de 3 de dezembro de 2003, o seguinte Capítulo VIII-D:

"CAPÍTULO VIII-D

DO MÉRITO LEGISLATIVO JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA DA COSTA

Art. 9º-H. A comenda do Mérito Legislativo José Antônio Pereira da Costa tem a finalidade de reconhecer, honorificamente, pessoas vivas e residentes no Município de Unaí que tenham prestado relevantes serviços à comunidade no auxilio às pessoas enfermas e necessitadas de apoio social.

Art. 9º-I. A comenda será composta de um diploma e de uma medalha da seguinte forma:

I – o diploma conterá expressa referência à proposição, ao outorgado, à autoria do projeto de decreto legislativo e aos motivos que deram causa à outorga e, ainda, a inscrição Mérito Legislativo José Antônio Pereira Costa, sendo que o Brasão do Município de Unaí deverá figurar no respectivo diploma de forma destacada, preferencialmente impresso atrás do texto, em marca d'água e em dimensão maximizada, observada a melhor estética.

II – a medalha será cunhada em metal, contendo as seguintes características:

a) circunferência de 50mm (cinquenta milímetros) de espessura e 8cm (oito centímetros) de diâmetro;

b) fundo liso gravado com a fotografia do Senhor José Antônio Pereira da Costa;

c) os dizeres Câmara Municipal de Unaí, em letras caixa alta, na parte superior;

d) a inscrição Mérito Legislativo José Antônio Pereira da Costa, em letras caixa alta, na parte inferior;

e) a figura do brasão do Município, no verso;

f) suporte em fita de seda contendo três faixas, com as cores da bandeira do Município de Unaí; e

g) modelo previsto no Anexo único desta Resolução.” (NR)

Art. 2º Fica acrescentado ao artigo 17 da Resolução n.º 516, de 2003, o seguinte inciso V:

“Art. 17

.....

V – a entrega da medalha e do diploma alusivos ao Mérito Legislativo José Antônio Pereira da Costa far-se-ão em sessão solene, realizada na Câmara Municipal de Unaí, pelo autor da proposição e na Semana de Enfermagem.” (NR)

Art. 3º Fica acrescentado à Resolução n.º 516, de 2003, o Anexo Único, nos termos do Anexo Único desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 12 de junho de 2018; 74º da Instalação do Município.

VEREADOR OLIMPIO ANTUNES
Presidente

VEREADOR VALDMIX SILVA
1º Secretário

(Fls. 3 da Resolução n.º 587, de 12/6/2018)

ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA O ARTIGO 3º DA RESOLUÇÃO N.º 587, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

"ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO N.º 516, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2003.

MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA DA COSTA

FRENTE





VERSO

" (NR)